



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 098/2024, que “Nomeia representantes *no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022.*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 2.454/2025 oriundo da Sala dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 098, de 27 de março de 2024, que “*Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022.*”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – (...)

a) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

1. *Daniela Haerter – titular;*
2. *Tainandra Garcia Passos – suplente.*

Art. 2º Revoga-se o item 2, da alínea “a”, do inciso I do Art. 1º do Decreto nº 298 de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração